

LEI Nº. 7750/09  
DE 06 DE JANEIRO DE 2009

Denomina a Vial localizada entre as Ruas Gisele Martins e Luiz Gustavo Vasconcelos, no Residencial Bosque dos Ipês, de Vial JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Vial localizada entre as Ruas Gisele Martins e Luiz Gustavo Vasconcelos, no Residencial Bosque dos Ipês, denominada de Vial JOSÉ AUGUSTO DA SILVA.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de janeiro de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

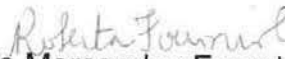
  
Mário Sarraf  
Secretário de Planejamento Urbano

  
Fêlcio Ramuth  
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e  
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 268/07 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)